

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 12/2023 CI-PREVIMPA 06042023

Reunião Ordinária 13/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
06/04/2023 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - reunião Virtual
Participantes	
<p>Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral, Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa e Wilson Pereira Ramos - Diretor Geral Adjunto - Previmpa.</p>	
Pauta:	
<p>1 – Reunião Banco do Brasil Asset; 2 - Relato visita ao Sicredi; 3 - Relatório de marcação na curva</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 - Reunião Banco do Brasil Asset – A reunião iniciou com a apresentação de cenários pelos representantes da BB Asset, realizada de forma remota, o economista do BB descreveu os riscos e eventos globais e nacionais. Demonstrou que pressão inflacionária está arrefecendo, no entanto deve exigir taxas globais num patamar alto durante um período prolongado, a fim de as taxas inflacionárias convergirem para a meta. Foi debatido sobre o fechamento das taxas no mês de março, o economista confirmou que o fator determinante para a queda das taxas foi a crise bancária no exterior, além disso a proposta de arcabouço fiscal contribuiu para a relevante queda dos juros futuros no Brasil. Após a apresentação de cenários os representantes sugeriram alguns fundos para a carteira do PREVIMPA, principalmente os fundos de renda variável e investimento no exterior. Encerrada a reunião, a live foi encerrada e gerada nova reunião virtual somente com os participantes do comitê para dar continuidade a reunião. - 2 - Relato visita ao Sicredi – O Assistente da</p>	

Direção Geral, Paulo Roberto Fontoura, descreveu a participação na reunião com o Sicredi para tratar do assunto relacionado a concessão de crédito consignado. O objetivo era esclarecer o funcionamento da linha de crédito e a possibilidade de realizar parceria para operar a concessão. Paulo comentou que o PREVIMPA não tem estrutura para atender, analisar e conceder o consignado, e com a expertise e estrutura do Sicredi poderá ser de grande apoio para iniciar as operações. Foi tratado assuntos como o risco de não pagamento do crédito, a assessora jurídica comentou que é muito baixo este indicador no Sicredi, além disso o fundo garantidor absorve os não pagamentos. Foi tratado assuntos como taxas, avaliações de risco, seguros, atendimento, tecnologia, entre outros, o tema terá continuidade com um grupo mais específico entre o PREVIMPA e Sicredi. **3 - Relatório de marcação na curva** - Dalvin continuou a apresentação do relatório técnico sobre marcação de títulos públicos na curva. Demonstrou diferenças entre gestão ativa e passiva e conforme relatório propôs marcar 30% do PL do PREVIMPA na curva. Renan resumiu que não há diferença na rentabilidade da carteira do RPPS de um título marcado na curva e de outro marcado a mercado e levado ao vencimento. Obviamente, como explicado, os resultados mostrados mês a mês serão diferentes, pois um está a mercado e outro na curva. Entretanto a rentabilidade no final do período será exatamente a mesma. A marcação na curva reduz a volatilidade da carteira, por outro lado reduz a possibilidade de o RPPS obter maior rendimento na carteira, pois se a curva fechar não será possível vender os títulos marcados na curva. Pelo exposto, entende que o valor marcado na curva não pode ser maior que 20% do Patrimônio do PREVIMPA. Após, o Diretor-Geral Fabiano propôs em marcar na curva 30% do patrimônio conforme relatório. Daniela propôs a marcação na curva de até 25% da carteira em NTN-B com taxa superior a 6% e com vencimento longo, até 2050, o que foi aprovado pelos integrantes do Comitê, com exceção do Rogério, que foi contra a marcação na curva. Rogério destacou que a Portaria 1467/2022 enfatiza, entre outros pontos, a questão envolvendo a gestão do risco. Segundo ele, em janeiro de 2018 vendeu-se NTN-B 2050 no valor próximo de R\$ 3.000,00 - comprada por aproximadamente R\$ 2.000,00, um rendimento de aproximadamente 50%. Este rendimento antecipou parte de todo o risco de reinvestimento deste ativo, além de potencializar caixa, antecipando retornos, resultado este graças à gestão ativa da carteira. Para ele, a marcação a mercado é compatível com o dispositivo da norma legal. Dalvin irá providenciar a compra de títulos longos até 2050 com taxa acima de 6% e o Roger providenciará o atendimento as normas legais. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 14/04/2023, às 16:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 14/04/2023, às 16:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 17/04/2023, às 10:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 17/04/2023, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 24/04/2023, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 25/04/2023, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 29/05/2023, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 30/05/2023, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23079176** e o código CRC **20B86017**.
